

ANEXO V
BDI (composição)

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU		
EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	1,20
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	4,85
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,20	15,28
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
BDI (OBRA)	21,20%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

(empresa), (qualificação), por seu representante legal Sr.(a) , declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

3. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,

subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

, de

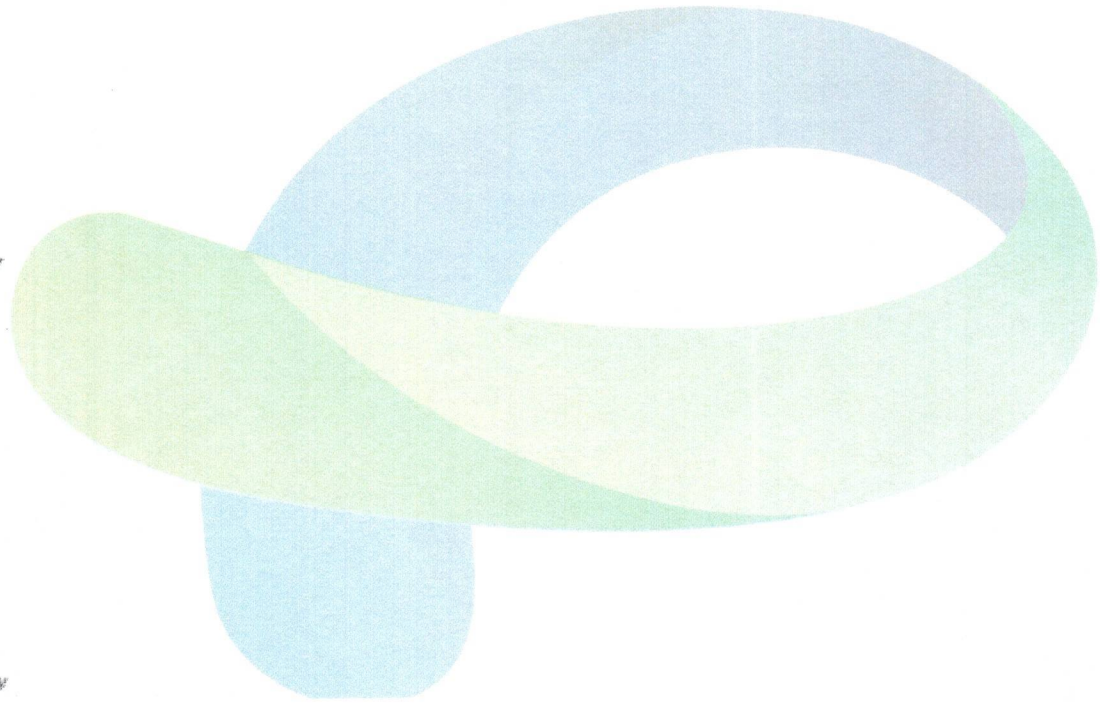
Assinatura Representante Legal da Empresa

知

知

知

知



PAM

知



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

030072

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **contratação de empresa especializada para realização de construção de infraestrutura urbana, contendo campo de futebol com grama sintética e paisagismo no Município de Manfrinópolis/PR conforme memorial descritivo e projeto, mediante licitação.** Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

- Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de construção de infraestrutura urbana, contendo campo de futebol com grama sintética e paisagismo no Município de Manfrinópolis/PR conforme memorial descritivo e projeto, mediante licitação,** para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico Municipal para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

É o relatório.

II - De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a

Beom



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

030073

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

“Art. 23 (..)

I - para obras e serviços de engenharia.

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).”

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).”

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade e o tipo de licitação amolda-se as definições do objeto.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação

Beom

2



030074

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO TOTALIZADOR ANALISADO, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de
Manfrinópolis-PR, 07 de abril de 2022.

LEONIR PAGNONCELI BATISTA
PROCURADOR JURIDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022			
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de MAIO do ano de 2022, na RUA ENCANTILADO nº 11 em EM MANFRINÓPOLIS - PR , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Fenícia Aurora Turski. Chácara nº 67-B e 67-Remanescente	Construção de Infraestrutura Urbana	648,00 m ²	180
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001. MANFRINÓPOLIS, 05 de ABRIL de 2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira Prefeita Municipal			

J



030076

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de MAIO do ano de 2022, na RUA ENCANTILADO nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Rua Fenícia Aurora Turski. Chácara nº 67-B e 67-Remanescente	Construção de Infraestrutura Urbana	648,00 M ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001.

Manfrinópolis, 05 de abril de 2022.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1995 Pág.: 5A
Data: 07 / 04 / 2021.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2492 Pág.: 272
Data: 06 / 04 / 2021.

PUBLICADO NO
DIOE/PR

Edição nº 11147 Pág.: 37
Data: 07 / 04 / 2021.

Pregão Eletrônico Nº 25/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

AVISO

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **25/04/2022**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

AVISO

OBJETO: Aquisição de material para utilização no programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **25/04/2022**, às **07:30 horas**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **25/04/2022**, às **08:00 horas**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **25/04/2022**, às **08:30 horas**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/04/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:500D2ACB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO TOMADA DE PREÇOS 05-2022 PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

AVISO

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de MAIO do ano de 2022, na RUA ENCANTILADO nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil,

TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	de	Prazo de Execução (Dias)
Rua Fenicia Aurora Turski. Chácara nº 67-B e 67-Remanescente	Construção de Infraestrutura Urbana	648,00 M²	180	

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001.

Manfrinópolis, 05 de abril de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:1E99BFE9

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 023/2022 - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 023/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- No Setor Recursos Humanos, no dia **25 de abril de 2022**, no horário das **08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas**, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);

Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);

Certidão de quitação eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 18/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve:

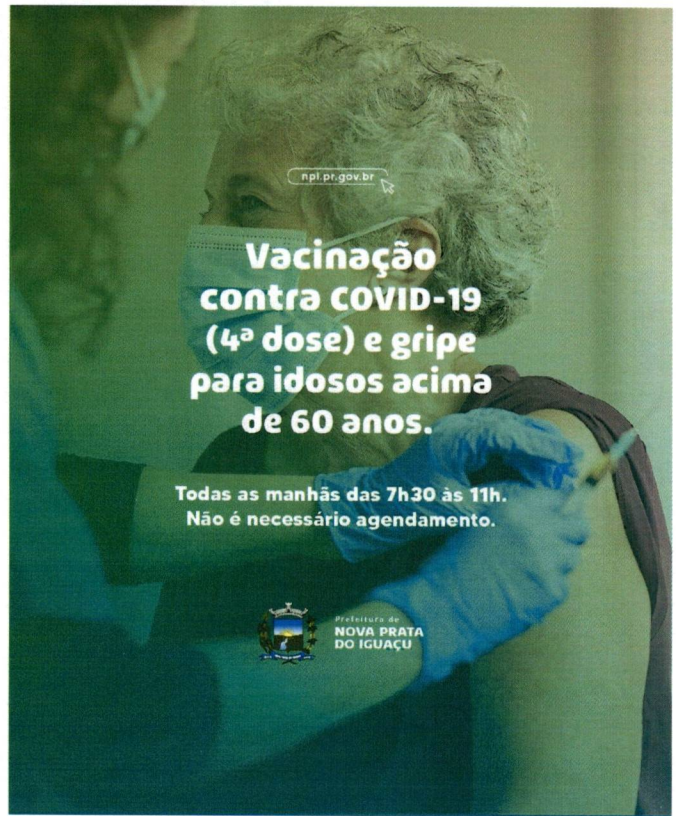
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2022 referente à **Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretária Municipal de Agricultura de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3 Bota super leve cano longo nº41 confeccionada em poliuretano de vinil (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	BASSO PANCOTE	PAR	10,00	132,67	1.326,70
TOTAL						1.326,70

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP						
1	1 Aplicador universal de sêmen bovino	WALMUR	UNID	1,00	288,00	288,00
1	2 Bomba para hidratação (drench) de grandes animais	WALMUR	UN	1,00	3.650,00	3.650,00
1	5 Cortador de palhetas para inseminação artificial bovinos	WALMUR	UNID	1,00	87,00	87,00
1	6 Descongelador de sêmen bovino	WALMUR	UNID	1,00	1.900,00	1.900,00
1	7 Fetômetro para bovinos inox	WALMUR	UNID	1,00	6.830,00	6.830,00
1	8 Gancho para olhos	WALMUR	UN	4,00	190,00	760,00
1	11 Rineta corte duplo	WALMUR	UN	2,00	89,00	178,00
1	12 Rineta direita	WALMUR	UN	2,00	97,00	194,00
1	13 Rineta esquerda	WALMUR	UN	2,00	101,00	202,00
1	14 Rineta loop	WALMUR	UN	2,00	120,00	240,00
1	15 Termômetro digital para inseminação artificial bovinos	WALMUR	UNID	2,00	56,00	112,00
1	16 Vaginoscópio para vacas	WALMUR	UN	1,00	830,00	830,00
TOTAL						15.271,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA						
1	2 Caixa plástica para ferramentas 20 polegadas com travas metálicas	METASUL	UNID	3,00	230,00	690,00
1	3 Músculo zipper brim veterinário	KEITCH	UN	6,00	164,00	984,00
1	10 Metrichcek	WALMUR	UNID	1,00	530,00	530,00
TOTAL						2.204,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 18/2022 datada de 25/03/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/04/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 26/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/04/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de contêiner/lixeiras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 26/04/2022, às 09:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/04/2022, às 09:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/04/2022, às 10:00 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 06/04/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 27/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP. RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/04/2022, às 13:30 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados em organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente., mediante licitação.

PROTOCOLO: 26/04/2022, às 13:30 horas. **DATA DA ABERTURA:** 26/04/2022, às 13:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantillado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 06/04/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 25/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 25/04/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de material para utilização no programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 25/04/2022, às 07:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 25/04/2022, às 08:00 horas. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 25/04/2022, às 08:30 horas. **EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 05/04/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de MAIO de 2022, na RUA ENCANTILLADO nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Rua Fenicia Aurora Turski, Chácara nº 67-B e 67-Remanescente	Construção de Infraestrutura Urbana	648,00 M²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46)3562-1001.
 Manfrinópolis, 05 de abril de 2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sr. EDSON AZEREDO LOPES LISBOA, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para o Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS - CIDADE, classificado em 2º lugar, NÃO COMPARECEU junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, e devidamente convocado através do Edital nº 019/2022 de 04 de março de 2022 e publicado no Jornal Tribuna Regional de 05 de março de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DIOM/PR de 07 de março de 2022.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente. Manfrinópolis - PR, em 06 de abril de 2022.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 33.000,00(Trinta e Três Mil Reais). **CLAUSULA SEGUNDA:** EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2023, conforme Processo dispensa nº 16/2018 e Contrato original nº 92/2018. **CLAUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 30/03/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 30 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2022.
CONTRATADO: AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 38.029.087/0001-00
VALOR CONTRATADO: 1.326,70 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 04/04/2022. **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FRANCÊS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, participa do seguinte procedimento licitatório:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 27/04/2022
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<http://www.juranda.pr.gov.br>) ou mediante solicitação por e-mail (compras@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail.

Juranda, 06 de abril de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

33149/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e a Lei 10.520/02 a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO para Nº 15/2022 – PROCESSO ADM. 40/2022, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA O KM EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR, DE ACORDO COM A PORTARIA 3.946/2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Vencedores: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29, LOTE ÚNICO - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ANO 2022 TIPO FURGÃO – Marca: RENAULT MASTER/L1H1 Valor Total R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) Recursos D. 234 – fonte 518, 494 e 303.

Juranda, PR 04 de abril de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

33127/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 03/2022 – PROCESSO ADM. 28/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MÓDULO POLICIAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR. Vencedores: SOARES & ALMEIDA LTDA, CNPJ: 27.243.675/0001-18, Valor Global da Proposta R\$ 60.356,70 (sessenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) Recursos D. 327 – fonte 1000.

Juranda, PR 04 de abril de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

33138/2022

Leópolis**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Leópolis torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de abril do ano de 2022, na Rua Pedro Domingues de Souza nº 374 em Leópolis, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Reforma e Ampliação da Praça Antônio Geraldo Mendes	2.345,79 m²	180

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
213443722**

Documento emitido em 07/04/2022 10:28:42.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11147 | 07/04/2022 | PÁG. 37**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**Londrina****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0084/2022, objeto: Registro de Preços, com prazo de execução de 06 (seis) meses, para a eventual aquisição de pneus e correlatos. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 06 de abril de 2022. Fábio Cavazzotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

32100/2022

33112/2022

Mamborê**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ****EXTRATO DO ADITIVO DE REDUÇÃO DO VALOR
ADITIVO 02 DO CONTRATO 052/2021**

TEX DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021.

CONTRATANTE: ANDRE LUIZ LONGUINI EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 03.716.753/0001-96. OBJETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO DA RUA ITAJAI ENTRE A AVENIDA SÃO JOSAFAT E A RUA ANGELO GAIO. CONFORME CONVENIO Nº 130/2019_PROTOCOLO Nº 16.062.833-2_SAM 31-LT 01. RECURSO PAM_PARANACIDADE Valor Da Redução: 27.203,53 (vinte sete mil, duzentos e três reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 15/06/2022
DAT MAMBORÊ-PR 06/04/2022.

ASS RICARDO RADOMSKI
CAR PREFEITO MUNICIPAL

33013/2022

Manfrinópolis**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de MAIO do ano de 2022, na RUA ENCANTILADO nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Rua Fenícia Aurora Turski. Chácara nº 67-B e 67-Remanescente	Construção de Infraestrutura Urbana	648,00 M²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001.

Manfrinópolis, 05 de abril de 2022.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

32756/2022

Marechal Cândido Rondon**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2022.

Regime de Compra: Menor preço, por item, com fornecimento parcelada.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos utilitários tipo "pick up", cabine dupla,



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 01
CARTA-CREDENCIAL

Para:

Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de MANFRINOPOLIS/PR.
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO DE LICITAÇÃO:

Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo, com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, entre outros e placas de comunicação visual, com área total de 648,00 m2.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, o senhor **AMAURI JONAS BIELAK**, portador do RG nº 6.159.954-1 SSP/PR e do CPF nº 802.287.209-15, na qualidade de responsável legal pela proponente **B & B CONSTRUTORA LTDA**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **EDERSON CARLOS BRUSCHI**, carteira de identidade **RG nº 8.677.885-8 SSP/PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Santa Izabel do Oeste, PR, 06 de Maio de 2022.



AMAURI JONAS BIELAK
RG. 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69



Obs.: firma reconhecida do responsável legal

O reconhecimento de firmas deste documento acha-se no verso.



TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
 Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Reconheço por Semelhança a assinatura de **AMAURI JONAS BIELAK**. Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 06 de maio de 2022.

[Handwritten Signature]

Vinícios Eduardo da Silva de Toni - Escrevente Juramentado
 Selo 1019XI8qtQVH8p9fYNWrejUDO
 Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>



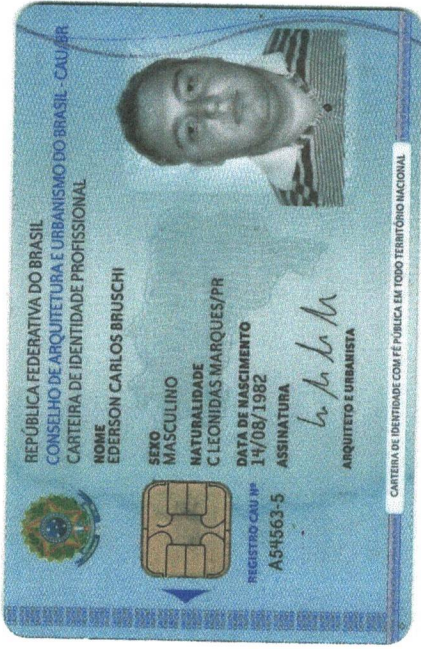
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]



Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

11/05/2022

Jeici Raposo da Silva

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

WASHER MEXAL...
102071 MEX
WFGIO JOSE BRUSCHI
11/08/82
C/LEONIDAS MARQUES/PR
023 3842 38-00
PR 15662 226 118
BRUSCHI BRUSCHI BRUSCHI

000000

159

00018

O Brasil é notável
devido ao Ombudsman

[Handwritten signature]

IDENTIDADE-RG
86778858 SSP/PR

CPF
039.354.759-00

OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
NELSO JOSE BRUSCHI

ROSANE INEZ
MARCHLEWSKI BRUSCHI

EXPEDIÇÃO-CAU/BR
07/01/2013




ANO DE FORMATURA
2008

TIPO SANGÜÍNEO
O POSITIVO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei 12.378, de 21/12/2010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 11.907/2011

PROFESSOR

MAIOR TGBS
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2012



EDUCAÇÃO BÁSICA

PROFESSOR

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COM ATIVIDADE DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
COM ATIVIDADE DE LÍNGUA PORTUGUESA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS

RUA IOLANDA TÚLIO BORBA, 455 - ESTÂNCIA PINHAIS
83323-380 - PINHAIS - PARANÁ - TEL: (41) 3033-3000



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
SPORT COMERCIAL LTDA NA FORMA
ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (14/04/2022), neste Município e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Notaria, perante mim, Auxiliar Notarial, compareceu como **Outorgante: SPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.311.859/0001-26, com sede e foro na Estrada da Graciosa, nº 1910, Jardim Claudia, nesta Cidade de Pinhais-Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41210252069, em 31/082011, última Alteração Contratual Consolidada registrada na mesma Junta Comercial, sob nº 41210252069 em 13/09/2021, a qual acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela JUCEPAR, aos 04/04/2022, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia Notarial, sob nº 041, do livro 160-C, neste ato representada por neste ato representada por seu sócio administrador: **ANDERSON HIRO SUGA**, brasileiro, filho de Nelson Shiniti Suga e Elza Sumi Kumagai Suga, nascido em Curitiba-PR aos 31/12/1977, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.128.943-7-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 026.657.139-50, com endereço eletrônico: andergramasintetica@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro, nº 540, Portão, na Cidade de Curitiba-Paraná, aqui de passagem; a presente juridicamente capaz e reconhecida como a própria através dos documentos ora apresentados. E, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, juridicamente capaz, perante mim, me foi dito que através deste público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seu bastante **Procurador RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, filho de José Lima Dos Santos e Maria Santana Lima Dos Santos, nascido em Guaira-PR aos 19/04/1975, o qual se declara solteiro, e declara que não vive em regime de união estável, vendedor, portador da cédula de identidade nº 6791151-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 968.995.819-49, sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Rua Padre João Wislinski, nº 441, Santa Cândida, na Cidade de Curitiba-Paraná; a quem confere poderes específicos para representar a firma outorgante em quaisquer modalidades de Licitações junto a quaisquer Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas ou em qualquer outro órgão, podendo para tanto dito procurador requerer inscrições, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, nomear representantes, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos, prestar cauções e levantá-las, receber as respectivas importâncias e dar quitação, assinar contratos, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. O presente instrumento é outorgado por prazo de validade de 12 meses, a contar desta data. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.** O presente instrumento está devidamente protocolado nesta data, sob nº

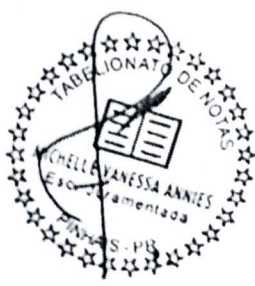
01239/2022. Emitida Guia de Funrejus TJ/PR. E, de como assim me disse, digitei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, vai devidamente assinado pelo representante da outorgante, que dispensa a presença e assinatura das testemunhas, conforme lhe faculta o atual Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, BRUNO DE JESUS DOS SANTOS, Auxiliar Notarial, que a digitei. Eu, FABIO CESAR HILDEBRAND SILVA, Tabelião, a fiz digitar, conferi, dou fé, assino em público e raso. Emolumentos R\$ 94,62 - 384,62 VRC, ISS R\$ 4,73, Selo FUNARPEN R\$ 1,02, FUNDER: R\$ 4,73. (a.a) - ANDERSON HIRO SUGA, FABIO CESAR HILDEBRAND SILVA. TRASLADADA A SEGUIR. Confere com o seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, *mmes* MICHELLE VANESSA ANNIES, ESCRIVENTE JURAMENTADA, a trasladei, conferi, assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

mmes

MICHELLE VANESSA ANNIES
ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
F952X.HsqtO.9pWa2-AuAts.OrhEX,
Consulte o selo digital em selo.funarpen.com.br



Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

13/05/2022
Jessica Rafaela da Silva

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ANDERSON HIRO SUGA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/12/1977, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, portador da carteira de Identidade civil RG 6.128.943-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.657.139-50, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **SPORT COMERCIAL EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600787633 por despacho em sessão de 06/11/2018, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social de **SPORT COMERCIAL LTDA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA – A partir deste ato, altera-se o endereço da empresa para: **Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL – O capital que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **passa para:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000



SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

(seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas à vista neste ato em moeda corrente do país, utilizando-se dos lucros acumulados e distribuídas da seguinte forma:

TÍTULAR	QUOTAS	%	VALOR
ANDERSON HIRO SUGA	600.000	100	R\$ 600.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – Fica eleito o foro de Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.311.859/0001-26

ANDERSON HIRO SUGA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/12/1977, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, portador da carteira de Identidade civil RG 6.128.943-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.657.139-50, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **SPORT COMERCIAL LTDA**, com sede à

2




SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial de **SPORT COMERCIAL LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na: Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração dos ramos de: Construção de instalações Esportivas e Recreativas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista material de construção, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria, Obras de terraplanagem, Montagem de estruturas metálicas, Instalação de painéis publicitários, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, postos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos para pesca e esporte, Fabricação de produtos de trefilados de metal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do seu registro na Junta Comercial em 31 de outubro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais já estão totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

TÍTULAR	QUOTAS	%	VALOR
ANDERSON HIRO SUGA	600.000	100	R\$ 600.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **ANDERSON HIRO SUGA**, qualificado anteriormente, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 10 de setembro de 2021.

ANDERSON HIRO SUGA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPORT COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665713950	ANDERSON HIRO SUGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 14:32 SOB N° 41210252069.
PROTOCOLO: 215853873 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106749402. CNPJ DA SEDE: 14311859000126.
NIRE: 41210252069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.
SPORT COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2011631582

NOME: RILDO LIMA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AJ: 6791191 SESE PP

CPF: 968.995.819-49 DATA NASCIMENTO: 19/04/1975

FILIAÇÃO: JOSE LIMA DOS SANTOS
MARTA SANTANA LIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: DS

Nº REGISTRO: 01694645820 VALIDADE: 17/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 14/03/2005



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: ITAJAÍ, SC DATA EMISSÃO: 04/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 68296647848 SC156041383

SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

11/05/2022.
Jaici Rafaela da Silva

[Handwritten signatures in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PR
NOME: ADRIERSON RÍCIO SOGA		
	INSC. IDENTIFICADORA INDIVIDUAL 812894 3332 33	
	CPF: 00000000000	DATA NASCIMENTO: 00/00/00
ELIÇÃO: 881404 343077 0004 8814 0004 343077 0004		
FORMAÇÃO: PROFISSIONAL	NT: 01	CAT. VAA: 03
Nº REGISTRO: 21743845792	PRIMEIRO: 00000000000	2ª HABILITAÇÃO: 00/00/0000
UBERFIDELIS:		
ASSINATURA DO PORTADOR:		
UO: 00000000000	DATA PRÉVIA: 00/00/0000	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2291840073



2291840073

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> > opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 64613/2022
Emitido em 26/04/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 14.311.859/0001-26 - Sport Comercial Ltda.
Endereço Estrada da Graciosa, 1910 - Jardim Claudia
CEP: 83326-532 Pinhais-PR
Capital Social R\$ 100.000,00 ✓

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	2020	31/12/2020	30/04/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	14311859000126	03/01/2022	01/12/2022
206-2	Prova dos administradores em exercício	41210252069	13/09/2021	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	14311859000126	03/01/2022	03/01/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	699802022	03/01/2022	01/07/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	026610030-49	25/04/2022	23/08/2022
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	C316.226B.2390.D933	13/12/2021	11/06/2022
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2022041800484945558041	18/04/2022	17/05/2022
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	77141	18/04/2022	18/07/2022
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	33930/2022	21/03/2022	17/09/2022
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	33930/2022	21/03/2022	17/09/2022
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	33930/2022	21/03/2022	17/09/2022
206-2	Alvará de funcionamento	2375/2021	23/09/2021	23/09/2022



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 64613/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	21228/2022	18/04/2022	18/07/2022
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	6128943-7	14/07/2004	
206-2	Contrato Social	412102520 69	13/09/2021	
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	26	25/04/2022	25/07/2022
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	026657139 50	03/01/2022	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	026657139 50	03/01/2022	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Sem Pendência
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Sem Pendência
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Sem Pendência
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Sem Pendência
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	Sem Pendência
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Sem Pendência
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Sem Pendência
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Sem Pendência
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Sem Pendência
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Sem Pendência
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Sem Pendência
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pendência
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Sem Pendência
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Sem Pendência



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 64613/2022

(Continuação)

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4321-5/00	Instalações elétricas	Sem Pendência
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Sem Pendência
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Sem Pendência
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Sem Pendência
3230-0/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
501	Instalação de pisos e forros
502	Instalação e montagem de equipamentos
506	Instalação e montagem de cortinas, persianas, carpetes, toldos e películas de controle solar
508	Instalação e montagem de divisórias
510	Instalação e montagem de estrutura metálica
514	Instalações prediais
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
837	Execução de estrutura metálica
850	Execução de manutenção de instalações elétricas
902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente
905	Obras e serviços complementares

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
026.657.139-50-Anderson Hiro Suga	-	14.311.859/0001-26-Sport Comercial Ltda	14.311.859/0001-26-Sport Comercial Ltda.(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
026.657.139-50-Anderson Hiro	-	14.311.859/0001-26-Sport Comercial Ltda	14.311.859/0001-26-Sport Comercial Ltda.(Sócio-Administrador)



ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
 Departamento de Logística para Contratações Públicas -
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 64613/2022

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Suga			

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
 - Certificado emitido gratuitamente.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.311.859/0001-26
Razão Social: SPORT COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Endereço:

ESTRADA DA GRACIOSA, 1910 - JARDIM CLAUDIA - Pinhais / Paraná

Handwritten marks: a checkmark, the letter 'B', a circled 'R', and an arrow pointing right.

Handwritten signature.

Handwritten mark resembling a stylized 'J' or 'L'.

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/04/2022 13:28

1 de 1

Handwritten number: 5/60


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ	DATA DO CADASTRO
77141	Ativo	14.311.859/0001-26	21/09/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
SPORT COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SPORT COMERCIAL

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA DA GRACIOSA	1910	*****

BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO
JARDIM CLAUDIA	83.326-532	Pinhais	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
429950100 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 259260200 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
- 323020000 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 432910100 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 432910400 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 433040200 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 433040500 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA
- 474230000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 474400100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 474400300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 474409900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475550300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 475980100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 476360100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 476360200 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 813030000 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS


ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Definitivo

LICENÇA SANITÁRIA
DISPENSADO DE LICENÇA SANITÁRIA, conforme decreto municipal 13/2019.

Autenticidade do
Documento



Documento emitido gratuitamente conforme Lei 501/2001
26/04/2022 às 13:24
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento!
WIS311201-000-VKRSAORMXMRBHU-8

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 21/03/2022 - 16:29:52

CNPJ:	14.311.859/0001-26	Inscrição Estadual:	90572326-06
Nome Empresarial:	SPORT COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	EST ESTRADA DA GRACIOSA		
Número:	1910	Complemento:	
Bairro:	JARDIM CLAUDIA		
Município:	PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.326-532	Telefone:	(41)30423-2223
E-mail:	ANDERSON@SPORTCOMERCIAL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2592602 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS 3230200 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Início das Atividades:	09/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2016
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


8/60

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022**

Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo. Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto.

O signatário da presente, o senhor **RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6791151, inscrito no CPF sob nº 968.995.819-49, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pinhais, 05 de maio de 2022.



RILDO LIMA DOS SANTOS
SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.311.859/0001-26

9/60

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

O signatário da presente, o senhor **RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6791151, inscrito no CPF sob nº 968.995.819-49, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 e o Sr. **MARCELO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 037.549.339-57 e no CREA/PR sob nº 113753, nomeado para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2022, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Pinhais, 11 de maio de 2022.



RILDO LIMA DOS SANTOS
SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.311.859/0001-26

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO DA SILVA SANTOS

DATA
10/05/2022

A confirmação desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCELO DA SILVA SANTOS
CPF: 037.549.339-57
CREA/PR: 113753





DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo. Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto.

O signatário da presente, o senhor **RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6791151, inscrito no CPF sob nº 968.995.819-49, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, declara, sob as penas da Lei, que a empresa está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Pinhais, 11 de maio de 2022.



RILDO LIMA DOS SANTOS
SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.311.859/0001-26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.311.859/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2011
NOME EMPRESARIAL SPORT COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 41.20-4-00 - Construção de edifícios 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DA GRACIOSA	NÚMERO 1910	COMPLEMENTO *****
CEP 83.326-532	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON@SPORTCOMERCIAL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3042-3223/ (41) 8882-2802		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 11:43:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.311.859/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2011
NOME EMPRESARIAL SPORT COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DA GRACIOSA	NÚMERO 1910	COMPLEMENTO *****
CEP 83.326-532	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON@SPORTCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3042-3223/ (41) 8882-2802	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **11:43:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

(Handwritten signatures and initials)

14/60

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ANDERSON HIRO SUGA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/12/1977, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, portador da carteira de Identidade civil RG 6.128.943-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.657.139-50, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **SPORT COMERCIAL EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600787633 por despacho em sessão de 06/11/2018, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social de **SPORT COMERCIAL LTDA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA – A partir deste ato, altera-se o endereço da empresa para: **Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL – O capital que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **passa para:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000

15/60

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

(seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas à vista neste ato em moeda corrente do país, utilizando-se dos lucros acumulados e distribuídas da seguinte forma:

TÍTULAR	QUOTAS	%	VALOR
ANDERSON HIRO SUGA	600.000	100	R\$ 600.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – Fica eleito o foro de Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.311.859/0001-26

ANDERSON HIRO SUGA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/12/1977, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, portador da carteira de Identidade civil RG 6.128.943-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.657.139-50, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **SPORT COMERCIAL LTDA**, com sede à

2

16/60

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial de **SPORT COMERCIAL LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na: Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração dos ramos de: Construção de instalações Esportivas e Recreativas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista material de construção, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria, Obras de terraplanagem, Montagem de estruturas metálicas, Instalação de painéis publicitários, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas



17/60

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, postos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos para pesca e esporte, Fabricação de produtos de trefilados de metal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do seu registro na Junta Comercial em 31 de outubro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais já estão totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
ANDERSON HIRO SUGA	600.000	100	R\$ 600.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



18/60

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **ANDERSON HIRO SUGA**, qualificado anteriormente, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



19/60

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



20/60

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

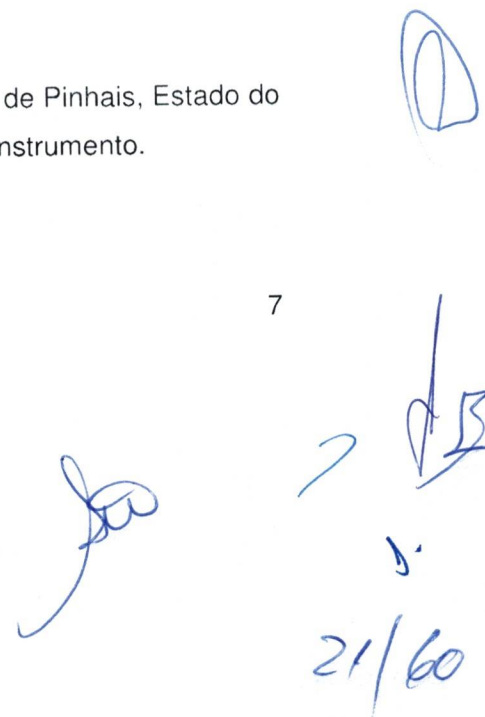
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.




Handwritten signature and date: 21/60

SPORT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.311.859/0001-26
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 10 de setembro de 2021.

ANDERSON HIRO SUGA


8
2
B
1.
22/60



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPORT COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02665713950	ANDERSON HIRO SUGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 14:32 SOB N° 41210252069.
 PROTOCOLO: 215853873 DE 13/09/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106749402. CNPJ DA SEDE: 14311859000126.
 NIRE: 41210252069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.
 SPORT COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

23/60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SPORT COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **14.311.859/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:46 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **C316.226B.2390.D933**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B
?
24/60



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026677264-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.311.859/0001-26**
Nome: **SPORT COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 18493/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: SPORT COMERCIAL LTDA	
CPF/CNPJ: 14.311.859/0001-26	
Endereço: ESTRADA DA GRACIOSA, 1910	
Complemento: *****	CEP: 83.326-532
Bairro: JARDIM CLAUDIA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
31/03/2022 às 11:00 ✓
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-HVOWEKIEXMKAW-9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.311.859/0001-26**Razão Social:** SPORT TELAS LTDA**Endereço:** RUA FRANCISCO MORO 570 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022 ✓**Certificação Número:** 2022041800484945558041

Informação obtida em 26/04/2022 12:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPORT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.311.859/0001-26

Certidão nº: 69980/2022

Expedição: 03/01/2022, às 16:44:29

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPORT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.311.859/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

28/60



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 59695/2022

Validade: 31/05/2022

Razão Social: SPORT COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14311859000126

Num. Registro: 76157

Registrada desde : 20/08/2021

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA FRANCISCO MORO, 570 PORTAO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81070340

Objetivo Social:

Construções de instalações esportivas e recreativas; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortina e persianas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigo recreativos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria; Obras de terraplanagem; Montagem de estruturas metálicas; Instalação de painéis publicitários; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, postos e aeroportos; Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de produtos trefilados de metal.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 14311859000126

1 - Nome Civil: MARCELO DA SILVA SANTOS

Carteira: PR-113753/D Data de Expedição: 28/10/2010

Desde: 20/08/2021 Carga Horária: 12:0 H/M Até: 18/02/2022

Desde: 16/03/2022 Carga Horária: 3:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

79/60

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

1. Em 28/05/2013 foi anotado o curso de Engenharia da Produção Civil, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, tendo recebido a Imposição de Grau em 24/05/2013.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 140638/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/05/2022 13:43:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022**

O signatário da presente, o senhor **RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6791151, inscrito no CPF sob nº 968.995.819-49, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, declara que recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Pinhais, 11 de maio de 2022.



RILDO LIMA DOS SANTOS
SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.311.859/0001-26

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA
Tomada de preço nº 05/2022

Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo. Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais itens e especificações constantes em projeto.

Nome da Empresa: Sport Comercial Ltda.

CNPJ nº: 14.311.859/0001-26


Endereço: Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532

Fone: (41) 3229-7357

E-mail: anderson@sportcomercial.com.br

O signatário da presente, o senhor **RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6791151, inscrito no CPF sob nº 968.995.819-49, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 e o Sr. **MARCELO DA SILVA SANTOS**, responsável técnico, inscrito no CPF sob nº 037.549.339-57 e no CREA/PR sob nº 113753, **DECLARAM** que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pinhais, 11 de maio de 2022.



RILDO LIMA DOS SANTOS
SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.311.859/0001-26

ASSINADO DIGITALMENTE
 MARCELO DA SILVA SANTOS

DATA
 10/05/2022

Assinatura registrada em sistema de autenticação eletrônica do SERPRO
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARCELO DA SILVA SANTOS
CPF: 037.549.339-57
CREA/PR: 113753



32/60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SPORT COMERCIAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 14.311.859/0001-26, com sede à Rua Francisco Moro, 570, Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, construiu campo de grama sintética no SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO - SMCC, inscrito no CNPJ 75.031.278/0001-25, com sede na Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, KM 06, número 5000, Bairro Mauá, CEP 83413-663, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, e detém, portanto, qualificação técnica para construções esportivas.

Registramos que a empresa forneceu todos os materiais e instalou / construiu um campo de grama sintética de 2795 (dois mil setecentos e noventa e cinco) metros quadrados, no período de 31/08/2021 a 10/09/2021, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcelo da Silva Santos, devidamente registrado no CREA/PR sob o n.º 113.753/D, responsável técnico da empresa em epígrafe, de acordo com a ART n.º 1720214326873, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHES	UNID	QTDE
1	Grama sintética Área de jogo (40x60)	Monofilamento RoyalGrass System 5213/12000, com as seguintes características: 50mm de altura (+ ou - 5% variação); Fibra de Polietileno em Monofilamento, resistente a raios ultra-violeta; Cores verde com linhas demarcatórias brancas; fios com 12.000 Detex; distância dos fios 5/8; telas de tecimento em Base dupla UV, estabilizada polipropileno; acabamento da base em Poliuretano (PU); tufo por metros lineares mínimos de 13/10	M²	2400
2	Grama sintética Linhas brancas	Linhas Brancas (total 37,00 m2) - Monofilamento RoyalGrass System 5213/12000, com as seguintes características: 50mm de altura (+ ou - 5% variação); Fibra de Polietileno em Monofilamento, resistente a raios ultra-violeta; cor branca; fios com 12.000 Detex; distância dos fios 5/8; telas de tecimento em Base dupla UV, estabilizada polipropileno; acabamento da base em Poliuretano (PU); tufo por metros lineares mínimos de 13/10;	M²	37
3	Grama sintética Área de recuo	Área de Recuo (total 395,00 m2) - Fibriada Ecograss System 5212/10000, com as seguintes características: 50mm de altura (+ ou - 5% variação); Fibra de Polietileno em Fitas Fibriladas, resistente a raios ultra-violeta; Cor verde; fios com 10.000 Detex; distância dos fios 3/4; telas de tecimento em Base dupla UV, estabilizada polipropileno; acabamento da base em látex; tufo por metros lineares mínimos de 12/10	M²	395
4	Macdrain Área de 43 x 65	Geo-Composto MACDRAIN SF com instalação	M²	2795
5	Borracha	Borracha granulada PGR 02	KG	28000
6	Areia	areia fina e seca para fins de instalação da grama sintética	KG	85000
7	Instalação	Preparação de base composta de brita graduada, mistura de brita numero 1, pedrisco e pó de pedra espalhada, compactada com máquina, com espessura de 10 cm, caimento de 1% e acabamento superficial em pó de pedra na espessura máxima de 2 cm, com execução de drenagem lateral em todo o perímetro, para captação e escoamento das águas pluviais provenientes do campo	M²	2795
8	Instalação	Instalação de grama sintética	M²	2795
9	Instalação	Aplicação borracha granulada PGR 02	KG	28000
10	Acabamento	Varredura dos fios (máquina especial) para regularização dos materiais e acabamento	M²	2795

BR 116 Km 6 nº 5000 - Maua
CEP: 83413 663 Colombo - PR
Fone: (41) 3675 4200
www.santamonica.rec.br

2

Santa Mônica
CLUBE DE CAMPO

33/60

Informamos, ainda, que o fornecimento dos materiais/insumos foi satisfatório, bem como a prestação dos serviços foi realizada com bom desempenho operacional e qualidade técnica, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente com relação ao atendimento do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GRAMA SINTÉTICA, PREPARAÇÃO NA BASE GRADUADA, SISTEMA GEO COMPOSTO E SUA INSTALAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL Nº 1 DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO – SMCC.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.



CARLOS CARNASCIALI CAVICHILO
Presidente do SMCC
CPF: 319.060.369-34

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309061/2021.

CAT nº 1720210006588 de 19/10/2021, página 3 de 3



Santa Mônica
CLUBE DE CAMPO
34/60

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

O signatário da presente, o senhor **RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6791151, inscrito no CPF sob nº 968.995.819-49, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, declara, nos termos do disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Marcelo da Silva Santos, engenheiro civil, devidamente inscrito no CREA/PR sob nº 113753.


 ASSINADO DIGITALMENTE
 MARCELO DA SILVA SANTOS

 DATA
 10/05/2022

 A conformidade com a assinatura e o código de verificação em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Assinatura: _____

Pinhais, 11 de maio de 2022.



RILDO LIMA DOS SANTOS
SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.311.859/0001-26



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006588

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DA SILVA SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO DA SILVA SANTOS**

RNP: 1709006471

Registro: **PR-113753/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214326873** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/08/2021 Baixada em: 29/09/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SPORT COMERCIAL EIRELI**

Contratante: **SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO - SMCC** CNPJ: 75.031.278/0001-25

Rua: ROD BR-116 KM 06 Nº: 5000

Complemento: Bairro: MAUA

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83413-663

Contrato: celebrado em 30/08/2021 Vinculado a ART: 1720214303148

Valor do contrato: R\$ 1.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-116 KM 06 Nº: 5000

Bairro: MAUA

Cidade: COLOMBO

UF: PR

CEP: 83413-663

Coordenadas Geográficas: -25,37553 x -49,148518

Data de início: 31/08/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Esportivo

Proprietário: SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO - SMCC

CNPJ: 75.031.278/0001-25

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Execução de serviço técnico de aplicação de outros materiais , 2795 M2

Observações:

Grama sintética 12.000 Dtex, 50mm alt., base brita graduada 10cm, caimento 1%, e drenagem perimetral.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006588/2021

22/10/2021 11:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 309061/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 309061/2021.

CAT nº 1720210006588 de 19/10/2021, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

36/60



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **33930/2022**

Validade: 17/09/2022

Nome Civil: MARCELO DA SILVA SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-113753/D

Registro Nacional : 1709006471

Registrado(a) desde : 28/10/2010

Filiação : PAULO GONÇALVES DOS SANTOS
MARTA DA SILVA SANTOS

Data de Nascimento : 27/12/1981

Documento de Identidade : 7.873.244-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 03754933957

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 24/05/2013

Diplomação : 10/07/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

1. Em 28/05/2013 foi anotado o curso de Engenharia da Produção Civil, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, tendo recebido a Imposição de Grau em 24/05/2013.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

2395 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR

CNPJ: 76592807000122

Desde: 05/06/2013 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

76157 - SPORT COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14311859000126

Desde: 16/03/2022 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 83527/2022.

Emitida via Internet em 21/03/2022 17:51:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A.

21/03/2022 17:52

38/60

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa SPORT COMERCIAL EIRELI com sede à Rua Francisco Moro, 570, Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, inscrita no C.N.P.J. n.º 14.311.859/0001-26, representada, nesta ocasião, por seu sócio: Anderson Hiro Suga RG. n.º 6.128.943-7 SSP/PR C.P.F. n.º 026.657.139-50 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. MARCELO DA SILVA SANTOS, brasileiro, RG nº 787.3244-0 SSP/PR CPF nº 037.549.339-57, com título Profissional de ENGENHEIRO CIVIL, Cart. Crea-PR n.º 113.753/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como ENGENHEIRO CIVIL, Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será 4 (quatro) anos, contados da data de assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 03 (três) horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salário mínimo mensal, correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil reais), nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

39/60

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba, 03 de março de 2022

ANDERSON HIRO Assinado de forma digital por
SUGA:026657139 ANDERSON HIRO
SUGA:02665713950
50 Dados: 2022.03.14 18:05:51
-03'00'

SPORT COMERCIAL EIRELI

 SERPRO

Assinado Digitalmente por:

MARCELO DA SILVA SANTOS

Assinado em:

15/03/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARCELO DA SILVA SANTOS



40/60

SPORTCOM

CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS



LIMONTA

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Os signatários da presente, o senhor **RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6791151, inscrito no CPF sob nº 968.995.819-49, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 e o Sr. **MARCELO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 037.549.339-57 e no CREA/PR sob nº 113753, nomeado para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2022, vêm, por meio desta declaração, apresentar a relação de veículos, máquinas e equipamentos disponíveis a fim de executar o objeto desta licitação, caso vença o certame:

- 1) 01 Rolo Compactador Vibratório CC 1300
- 2) 01 Mini-Carregadeira New Holland L218
- 3) 01 Retroescavadeira b95
- 4) 01 Máquina escovadeira trifásica para instalação de grama sintética
- 5) 01 Placa chapa lisa vibratória para nivelamento
- 6) 01 Betoneira
- 7) 01 Máquina de solda
- 8) 01 Compressor ar

Pinhais, 11 de maio de 2022.

RILDO LIMA DOS SANTOS
SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.311.859/0001-26

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO DA SILVA SANTOS

DATA
10/05/2022

Assinatura digitalizada e autenticada pelo sistema de autenticação digital
<http://sistema.gov.br/assinador-digital>


MARCELO DA SILVA SANTOS
CPF: 037.549.339-57
CREA/PR: 113753

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

Os signatários da presente, o senhor **RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6791151, inscrito no CPF sob nº 968.995.819-49, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 e o Sr. **MARCELO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 037.549.339-57 e no CREA/PR sob nº 113753, nomeado para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2022, vêm, por meio desta declaração, apresentar (anexo) o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos disponíveis a fim de executar o objeto desta licitação.

Pinhais, 11 de maio de 2022.



RILDO LIMA DOS SANTOS
SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.311.859/0001-26


ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO DA SILVA SANTOS
DATA
 10/05/2022
Assinatura eletrônica registrada no sistema de certificação digital
<http://repro.gov.br/assinador-digital> 

MARCELO DA SILVA SANTOS
CPF: 037.549.339-57
CREA/PR: 113753

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)						
		30	60	90	120	150	180	
01	Rolo Compactador Vibratório CC 1300	UTILIZAÇÃO	30	20	20	20	10	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
02	Mini-Carregadeira New Holland L218	UTILIZAÇÃO	20	30	20	10	10	10
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
03	Retroescavadeira b95	UTILIZAÇÃO	30	20	20	20	10	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
04	Máquina escovadeira trifásica para instalação de grama sintética	UTILIZAÇÃO	10	20	20	20	20	10
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
05	Placa chapa lisa vibratória para nivelamento	UTILIZAÇÃO	10	20	20	20	20	10
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
06	Betoneira	UTILIZAÇÃO	10	20	20	20	20	10
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
07	Máquina de solda	UTILIZAÇÃO	10	20	20	20	20	10
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
08	Compressor ar	UTILIZAÇÃO		20	20	30	30	
		QUANTIDADE		1	1	1	1	
09		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
10		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
11		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
12		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
13		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
14		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
15		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
16		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						

Pinhais, 11 de maio de 2022


RILDO LIMA DOS SANTOS
SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.311.859/0001-26

ASSINADOR DIGITAL (SERPRO)
MARCELO DA SILVA SANTOS

DATA
10/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCELO DA SILVA SANTOS
CPF: 037.549.339-57
CREA/PR: 113753


 = B
 D.
 43/60

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (Modelo 05)


Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2022

O signatário da presente, o senhor **RILDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6791151, inscrito no CPF sob nº 968.995.819-49, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, declara que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declara, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL (LG) LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	ATIVO CIRCULANTE + RLP R\$ 946.371,16	3,58
	EXIGÍVEL TOTAL R\$ 264.436,59	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) LC = AC/PC	ATIVO CIRCULANTE R\$ 946.371,16	3,58
	PASSIVO CIRCULANTE R\$ 264.436,59	
SOLVÊNCIA GERAL (SG) SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)	ATIVO TOTAL R\$ 1.042.173,79	3,94
	EXÍVEL R\$ 264.436,59	

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	R\$	100.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$	741.521,48
PATRIMINIO LIQUIDO	R\$	741.521,48

Pinhais, 10 de maio de 2022.


RILDO LIMA DOS SANTOS
SPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.311.859/0001-26

ANDRE ANTUNES DO
NASCIMENTO:05331
389902

Assinado de forma digital por
ANDRE ANTUNES DO
NASCIMENTO:05331389902
Dados: 2022.05.10 11:46:00 -03'00'

ANDRE A. NASCIMENTO
CPF: 053.313.899-02
CRC/PR: 064828/O-0PR

SPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ 14.311.859/0001-26
Estrada da Graciosa, 1910 – Alphaville Graciosa – Pinhais – PR
CEP: 83.326-532
(41) 3229-7357





44/60

FOLHAS: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00031 (trinta e uma) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00031 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SPORT COMERCIAL EIRELI
Endereço: R FRANCISCO MORO, 570
Bairro: PORTAO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 81.070-340
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600787633
Data do Registro: 31/08/2011
Inscrição Estadual: 90572326-06
C.N.P.J./C.P.F.: 14.311.859/0001-26
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

CURITIBA , 31 de Dezembro de 2020

ANDERSON HIRO SUGA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.128.943-7-SSP/PR
CPF: 026.657.139-50

JEFFERSON DA SILVA SANCHES
CONTABILISTA
RG: 73557631
CRC: 047787/O-2 UF: PR

45/60

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO		636.123,11
ATIVO CIRCULANTE		514.223,11
DISPONIBILIDADE		34.964,20
CAIXA GERAL		34.964,20
CAIXA		34.964,20
ESTOQUES		479.258,91
ESTOQUES DE MATERIAIS		479.258,91
MERCADORIAS PARA REVENDA		479.258,91
ATIVO PERMANENTE		121.900,00
ATIVO IMOBILIZADO		121.900,00
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		121.900,00
AUTOMOVEIS		119.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.900,00
TOTAL DO ATIVO	636.123,11	
PASSIVO		636.123,11
PASSIVO CIRCULANTE		2.797,85
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.797,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		2.797,85
SIMPLES FEDERAL		2.797,85
PATRIMONIO LIQUIDO		633.325,26
CAPITAL REALIZADO		100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		100.000,00
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
RESERVAS		533.325,26
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		533.325,26
LUCROS ACUMULADOS		533.325,26
TOTAL DO PASSIVO	636.123,11	

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 636.123,11 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e vinte e três reais e onze centavos).

ANDERSON HIRO SUGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 026.657.139-50

JEFFERSON DA SILVA SANCHES
CONTABILISTA
CRC 047787/O-2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

46/60

CNPJ: 14.311.859/0001-26
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	945.893,81
VENDAS MERCADORIAS MERCADO INTERNO	945.893,81
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	945.893,81
CUSTOS	752.470,81
CMV (CUSTO MERCS VENDIDAS)	648.500,00
SIMPLES FEDERAL	103.970,81
LUCRO BRUTO	193.423,00
DESPESAS OPERACIONAIS	-343,90
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	343,90
DESCONTOS AUFERIDOS	343,90
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	193.766,90
DESPESAS FINANCEIRAS	44.396,06
DESCONTOS CONCEDIDOS	44.396,06
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	149.370,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	149.370,84

ANDERSON HIRO SUGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 026.657.139-50JEFFERSON DA SILVA SANCHES
CONTABILISTA
CRC 047787/O-2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top right, a signature below it, and the date '47/60' at the bottom right.